



## ATA N.º 10/2020

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

João Paulo Goulão Campos

**HORA DE ABERTURA:**

A sr<sup>a</sup>. Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 9, da reunião realizada a 28 de abril do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Pela sr<sup>a</sup>. Presidente foi proposto a aprovação de Moção intitulada *“Atribuição subsídio de risco aos trabalhadores que desempenham funções essenciais à população”* cujo teor se transcreve:



*“A declaração pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, seguida da classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia colocou-nos em tempo de emergência e urgência na tomada de decisões que garantam as melhores condições para enfrentar esta Crise.*

*Nesta medida:*

- É urgente e necessário reconhecer e compensar a exposição ao risco dos trabalhadores em serviços indispensáveis às populações, nomeadamente os que continuam a cumprir diariamente funções imprescindíveis à vida das comunidades, às quais estão associadas condições de insalubridade e risco, hoje particularmente agravadas pelo perigo de contágio. O desempenho destas funções acarreta riscos inevitáveis para a saúde e à própria vida dos trabalhadores, independentemente do uso de equipamentos de proteção adequados.*
- É fundamental que o Governo reconheça estas condições de risco a que estão sujeitos milhares de trabalhadores no desempenho de funções essenciais à sociedade e que determine a aplicação do Suplemento de Insalubridade e Risco, no valor previsto do Decreto Lei nº 53-A/98, a todos os trabalhadores que se encontram nesta situação.”*

A sr<sup>a</sup>. Presidente informou ainda que a C. M. já tinha remetido um ofício ao Sr. 1<sup>o</sup>. Ministro reivindicando a aplicação desse suplemento para os trabalhadores da Administração Local.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida a todos os Grupos Parlamentares.

Usando da palavra, o sr. Vereador Traguedo manifestou grande preocupação com o desenvolvimento económico do concelho, uma vez que nesta altura, contava-se com o turismo que muito contribuía para a economia local e regional, e perante a situação será decerto muito complicado para todos os sectores – artesanato, hotelaria, restauração, etc. Questionou se já está pensado algum ajuste ao Plano de Atividades do ano corrente, uma vez que quando foi elaborado não se previa este problema, disponibilizando-se, assim como, o partido que representa – PS – para contribuírem de forma a minimizar o flagelo do desemprego, que decerto irá atingir alguns municípios.

A sr<sup>a</sup>. Presidente referiu que o Plano de Atividades terá que ser reajustado, até porque muitas das atividades previstas foram canceladas, de qualquer forma a C. M. está a trabalhar numa alternativa de forma a assinalar “O tapete está na Rua” de forma a promover o nosso artesanato. Quanto às obras previstas estão a decorrer, prevendo-se a curto prazo o início de outras previstas em Plano. Salientou igualmente que a C. M. apesar de toda a situação continua a trabalhar na promoção do concelho, nomeadamente, a nível da restauração que avançou, desde já, com o programa das semanas gastronómicas. Por fim, referiu que segundo informações obtidas a nível de alojamento já está a haver muita procura, que em parte também se deve ao reduzido número de contágios ocorridos no Alentejo.



## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Presidência:**

#### **1.1. Ponto da situação do COVID-19:**

Pela sr<sup>a</sup>. Presidente deu conhecimento sobre as últimas medidas pela C. M. de forma a contribuir para a mitigação do COVID-19, enaltecendo a situação do n/ concelho que, felizmente, continua sem qualquer caso, esperando que todos continuem a ter os cuidados e a cumprirem todas as regras da Direção Geral de Saúde. Informou que na próxima semana os trabalhadores operacionais voltam ao horário normal, cessando a jornada contínua de trabalho. Continuará para alguns trabalhadores (técnicos e assistentes técnicos) a possibilidade de exercerem as funções via teletrabalho, desde que acordado com os responsáveis. Quanto aos serviços administrativos da C. M. e outros espaços municipais continuarão encerrados, à exceção do circuito de manutenção que foi aberto a partir de hoje, para a prática de desporto, no entanto, não será permitido a utilização dos equipamentos, as entradas serão controladas aconselhando-se aos utentes que respeitem as regras divulgadas. Informou ainda que temos estado a distribuir a todas as lojas e cafés/restaurantes kits com máscaras e desinfetante como forma de apoio, vindo igualmente o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico divulgando todas os programas de apoio à todas as empresas estando disponível para prestar todos os esclarecimentos e colaborar na formalização das candidaturas.

O sr. Vereador Tragedo referiu que perante toda a situação e as dificuldades já sentidas por muitas empresas e famílias, sugeriu algumas medidas: isentar o pagamento de água, por 3/4 meses, a todas as empresas do concelho que comprovem terem tido redução no volume de negócios; apoiar a restante parte não comparticipada pelo Estado (20%) a fundo perdido, a todas as candidaturas do concelho que venham a ser aprovadas, no âmbito do programa "Adaptar"; apoiar todas as famílias numa redução de 50% na faturação de água, durante alguns meses. Perguntou, ainda, se estava previsto a distribuição de máscaras pela população.

A sr<sup>a</sup>. Presidente esclareceu que a C. M. tem vindo a praticar um tarifário de água muito baixo, situação esta que tem vindo a ser contestada pela ERSAR, de qualquer maneira, as pessoas mais necessitadas são apoiadas pelo tarifário social, quanto às empresas (instaladas na zona industrial e de construção civil) e segundo informações, praticamente, não pararam. Sobre as máscaras referiu que inicialmente iremos distribuir aos idosos e pessoas mais vulneráveis. Por fim, informou ainda que a C. M. têm vindo a adquirir a todas as empresas do concelho, como forma de apoio ao comércio e restauração, situação esta que se via impedida devido a legislação, a qual foi suspensa devido à situação.



O sr. Vereador Jorge Macau referiu que o programa Adaptar não abrange todas as pequenas e micro empresas.

## **2. Administrativa e Financeira:**

### **2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezanove de maio de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.944.041,50€ (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.942.317,62€ (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil trezentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.723,88€ (mil, setecentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos).

### **2.2. RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO EMITIDA PARA EFEITOS DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2019:**

Ratificado o despacho exarado pela Sr<sup>a</sup>. Presidente relativamente à emissão de declaração solicitada pela empresa G. Marques, SROC, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup> no âmbito do exame das demonstrações financeiras da Câmara Municipal relativas ao exercício findo em 31/12/2019.

Na referida declaração é reconhecida pela Câmara a responsabilidade na preparação das demonstrações financeiras de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Autarquia, o resultado das operações, os fluxos de caixa e também os mapas relativos à execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

## **3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

### **3.1. ANULAÇÃO DE GUIAS:**

Submetidas à reunião informações emitidas na DGESE em que propõem a anulação das guias abaixo indicadas, uma vez que foram canceladas as atividades previstas no Arraiolos Multiusos, na sequência da pandemia COVID 19.

- Guia n<sup>o</sup>. 20 - Sara Maria Raposo Adrega – 184,50€
- Guia n<sup>o</sup>. 24 – Vasco Jorge Carranca Portalegre Beja – 92,25€;
- Guia n<sup>o</sup>. 222 - António Joaquim Cravinho Virtuoso Justo – 450,00€;
- Guia n<sup>o</sup>. 243 – Maria José Tomás Mestre – 92,25€.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das guias de receita.

### 3.2. SUBSÍDIOS:

Presente à reunião uma informação da DGESE, do seguinte teor:

...“ No âmbito do apoio ao movimento associativo, nomeadamente do que diz respeito ao regulamento de atribuição de subsídios e apoio às associações/coletividades do Município de Arraiolos, vimos por este meio propor a atribuição dos subsídios de apoio para o ano 2020.

Em virtude do contexto atual do COVID 19 e perante o contexto de incerteza, vimos por este meio propor que as candidaturas apresentadas para o ano 2020, não sejam para já consideradas, propondo-se a atribuição de subsídio de apoio, numa primeira fase, com uma 1ª tranche, com valor de 50% relativo ao apoio atribuído no ano 2019 e ficando para uma 2ª fase (último trimestre do ano 2020), agendada uma reavaliação do processo, sendo efetuados os acertos necessários e adequados.

Propõem-se ainda que:

- Os subsídios sejam atribuídos apenas às entidades que apresentaram candidatura para o ano 2020;
- As entidades que de acordo com critério de atribuição da 1ª tranche (50% do valor 2019) não atingam o valor mínimo previsto edital, seja automaticamente atribuído esse valor (250€);
- Sejam consideradas e apoiadas as entidades que não tenham órgãos sociais ativos, visto que atualmente decorrem dificuldades e constrangimentos no desencadear dos processos de regularização do órgãos sociais.

<b>Proposta Atribuição Subsídios - Ano 2020 - 1ª Tranche</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Subsídio/Apoio</b>
Associação Casa das Artes de Arraiolos	1.283,70€
Associação de Cicloturismo de Vimieiro	250€
Associação de Jovem-Jovens Vimieirenses em Movimento	807,71€
Associação Dupla Personalidade	659,25€
Associação Imagem Impressa – Associação Cultural de Arraiolos	540,10€
Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos	1.500€
Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”	297,75€
Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos	250€
Cortéx Frontal	530€
Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos	1.500€
Rancho Etnográfico “Os Camponenses” de Arraiolos	903,25€
Sociedade 1º Novembro	250€
Sociedade Columbófila Arraiolense	250€
Sociedade Columbófila Flor Alentejo	339,25€
Sociedade Musical União Vimieirense	1.021,75€
Sociedade Filarmónica 1º Abril Vimieirense	750€



Sociedade Recreativa “Irmãos Unidos” Sabugueiro	250€
Sociedade Recreativa Aldeia da Serra	250€
União Recreativa e Cultural Igrejinhense	250€

Propõem-se ainda, que sejam adoptados critérios iguais, para apoio às coletividades que não integram o regulamento de atribuição de subsídios e apoio às associações/coletividades do Município de Arraiolos, de acordo com o seguinte:

<b>Proposta Atribuição Subsídios - Ano 2020 - 1ª Tranche</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Subsídio/Apoio</b>
Associação Social Unidos Santana do Campo	1.500€
Núcleo de Dadores de Sangue	250€
Escuteiros de Arraiolos	250€

Por último, propomos ainda que seja regularizados os subsídios a seguir apresentados, em virtude de as coletividades já terem regularizado o processo relativo aos órgãos sociais:

<b>Coletividades</b>	<b>Descrição</b>	<b>Subsídio/Apoio</b>
LCDA	Apoio à época desportiva 2019/2020 - 2ªtranche Apoio atividade especial: – apoio à época balnear 2019 (acerto) – Feriado Municipal 2019 – Torneio de Escolinhas 2019	11.248,50€ 224,38€ 186,00€ 100,00€
Soc. Columbófila Flor Alentejo	Apoio atividade especial – Leilão – 2019 Apoio Plano Anual atividades 2019	200,00€ 678,50 €
Associação Social Unidos Santana do Campo	Apoio atividade especial – campo treinos Orientação	100€

Propõem, ainda, a atribuição de um subsidio no valor de 11.662,82€ à Associação de Pensionistas e Reformados do Vimieiro, para requalificação da sede, nomeadamente a cobertura.

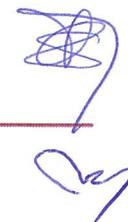
Não participou na atribuição do subsídio à Associação de Cicloturismo de Vimieiro a sr<sup>a</sup>. Vereadora Delfina Lima por motivo de afinidade (esposa) com um dos membros dos órgãos sociais.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas, as quais estavam devidamente cabimentadas pelo serviço financeiro.

### 3.3. PROJETO EDUCATIVO – CONCURSO ILUSTRAÇÃO 25 DE ABRIL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A sr<sup>a</sup>. Presidente deu conhecimento que por ocasião do 25 de Abril foi lançado um desafio a todos os alunos do pré-escolar e 1º. ciclo para apresentação de trabalho alusivo à data.

Tendo em conta as condições peculiares, face às contingências atuais, apenas foram apresentados 3 trabalhos que se consideraram de qualidade muito idêntica, pelo que autorizou a atribuição de prémio aos 3 alunos participantes (Tiago Tomás; Lara Pirata e Filipa Tintim).



O prémio consistiu na entrega de jogos didáticos com um custo total de 60,40€.

Informou ainda que as 3 ilustrações sejam objeto de constituição dos cartazes sobre o tema 25 de Abril do próximo ano.

Nada havendo a opor, foi a decisão ratificada.

Não participou na apreciação do assunto o sr. Vereador Jorge Macao por afinidade com uma das alunas (tio).

#### **4. Gestão Urbanística:**

##### **4.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos favoráveis exarados pela sr<sup>a</sup>. Presidente relativamente a dois pedidos em nome de Joaquim Inácio Macau Charneca, relativamente à autorização de venda e anulação da clausula de reversão constante no registo predial do lote n<sup>o</sup>. 17, sito no Loteamento Municipal de Santana do Campo.

##### **4.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:**

Apresentado o *Processo n<sup>o</sup>. 9/2020*, em nome de Francisco Pardal Vicente, relativo ao projeto de legalização da obra de ampliação do imóvel destinado a habitação, sito na Rua Humberto Delgado, n<sup>o</sup>. 4, em Vale do Pereiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/01/28, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

##### **4.3. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:**

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo n<sup>o</sup>. 24/2014*, em nome de Sandra Cristina Ravasqueira Isabel Luís referente à aprovação dos projetos de especialidades relativo à construção de edifício, destinado a habitação com garagem e anexo no lote 28 no Loteamento Municipal de Santa do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 16/05/2020, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



- *Processo nº.42/2019*, em nome de Filipe Miguel Chaveiro Miradoro, referente à aprovação dos projetos de especialidades relativo à construção de de uma nova edificação, com um piso destinada a habitação, com um lugar destinado a garagem coberto no lote nº. 41 na Rua dos Combatentes da Guerra Colonial – Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 18/05/2020, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº.1/2020*, em nome de Ângela Sofia Arnaud Courela, referente à aprovação dos projetos de especialidades relativo à obra de reconstrução de habitação própria e permanente no espaço rural – Horta da Ribeira – Ilhas.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 18/05/2020, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº.4/2020*, em nome de Telmo Ricardo Mira Ambrósio, referente à aprovação dos projetos de especialidades relativo à construção de moradia unifamiliar na Rua Quinta do Jogo - Loteamento da Quinta do Jogo – Ilha do Castelo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 18/05/2020, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

## **5. Obras Municipais:**

### **5.1. PROJETO DE ALBUFEIRA DO DIVOR – ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NAÚTICO:**

O sr. Vereador Jorge Macau apresentou o projeto em título, destacando a criação de uma zona de recreio público e náutico da Albufeira do Divor, de acordo com o previsto no respetivo Plano de Ordenamento, incluído a recuperação e remodelação da casa dos cantoneiros existente, a construção de um parque de estacionamento, a instalação de um parque de merendas e a reabilitação da rede de percursos e estrutura verde existente.

Informou ainda que a realização do projeto estima em 500.000,00€, podendo ser integrado em candidatura a programa de fundos comunitários, com uma comparticipação na ordem dos 85%.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, ficando, no entanto, condicionado ao parecer a emitir pela CCDRA.



**III – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*A Coordenadora Técnica,*